



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 232, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a conclusão dos trabalhos atribuídos à comissão nomeada pela Portaria n.º 127/2021,

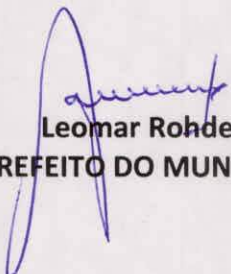
RESOLVE

Art. 1.º Revogar à contar desta data, a Portaria n.º 127, de 25 de março de 2021, que nomeou uma Comissão de avaliação para o processo de transição e instalação da Atenção Primária à Saúde, para a nova estrutura da Unidade Básica de saúde – UBS, localizada na Ria Arapongas, n.º 3025, neste Município de Pato Bragado – PR.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 2557
de 27/04/22 FL. _____
Visto 